

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 531/2023
De 25 de Abril de 2023.

**Nomeia Membros da Comissão Permanente
de Licitação da Prefeitura Municipal de
Itabaiana e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, pelo prazo de 01 (um) ano, composta dos agentes públicos abaixo especificados:

- Danielle Silva Telles – Presidente;
- Elaine Cristina dos Santos Cunha – Membro;
- Elton Wagner dos Santos Cunha - Membro;
- Augusto Douglas Mendonça Ribeiro – Membro;

Art. 2º. A Comissão poderá através de sua Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

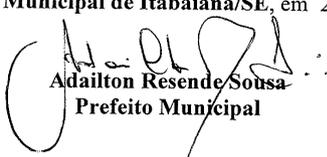
Art. 3º. A Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituída pelo servidor Augusto Douglas Mendonça Ribeiro, o qual terá as mesmas atribuições;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de Abril de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9712

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>